



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

JÚLIO CESAR ANDRADE LEITE

**A VIOLÊNCIA E O EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE EM CAMAÇARI-BA:
OS JOVENS QUE MORREM SÃO DE GÊNERO,
COR E CLASSE SOCIAL ESPECÍFICA**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2015

JÚLIO CESAR ANDRADE LEITE

**A VIOLÊNCIA E O EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE EM CAMAÇARI-BA:
OS JOVENS QUE MORREM SÃO DE GÊNERO,
COR E CLASSE SOCIAL ESPECÍFICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência para obtenção do Grau de Especialista em Gestão Pública na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Orientador: Prof. Dr. Carlindo Fausto Antonio.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2015

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da Unilab
Catalogação de Publicação na Fonte

L553v

Leite, Júlio Cesar Andrade.

A violência e o extermínio da juventude em Camaçari-BA : os jovens que morrem são de gênero, cor e classe social específica / Júlio Cesar Andrade Leite. - 2015.

45 f. : il.

Monografia (especialização) - Instituto de Educação à Distância, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2015.

Orientador: Prof. Dr. Carlindo Fausto Antonio.

1. Homicídio - Investigação - Camaçari (BA). 2. Jovens e violência - Camaçari (BA).
3. Racismo - Camaçari (BA). I. Título.

BA/UF/BSCM

CDD 303.608142

JÚLIO CESAR ANDRADE LEITE

**A VIOLÊNCIA E O EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE EM CAMAÇARI-BA:
OS JOVENS QUE MORREM SÃO DE GÊNERO,
COR E CLASSE SOCIAL ESPECÍFICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência para obtenção do Grau de Especialista em Gestão Pública na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Data de aprovação: 25/08/2015.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Carlindo Fausto Antonio (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Prof. Dr. Lídia Lima da Silva

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Prof. M.^a Jaciara de Santana

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Dedico este trabalho a todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram para minha formação. E, em especial, à minha querida mãe, mesmo não estando presente entre nós, prosseguiu acompanhando do 'zimbório celeste' todos os meus passos, orientando-me, transmitindo energias positivas, dando-me força e coragem para enfrentar os desafios que a vida oferece.

“O que estamos argumentando aqui é a necessidade de uma mudança de ótica para mudar a prática, cuja ênfase deve ser a prevenção de circunstâncias que prejudiquem o desenvolvimento integral da juventude” (Promundo, 2003).

RESUMO

Este trabalho é fruto dos estudos de pesquisa na área da juventude, da minha militância e comprometimento com as questões sociais e das inquietações frente aos casos de violência e extermínio da juventude negra. O objeto de estudo são os casos de homicídios e violência contra jovens e tem como objetivo estudar, a partir de dados secundários, os casos de homicídios e violência contra a juventude negra, com ênfase no município de Camaçari-BA. Nesse contexto, partindo da premissa de que há práticas de violência contra a juventude negra, no Brasil, na Bahia e, em Camaçari – BA, busca-se nessa pesquisa evidenciar/conhecer os casos de homicídios, violência e extermínio da juventude negra em Camaçari-BA, identificando esses casos de homicídio e violência a partir dos dados obtidos no Mapa da Violência (2012), intitulado “a cor dos homicídios no Brasil 2012”. Nesse sentido, este trabalho analisa o Mapa da Violência (2012), levando em consideração as tipificações de cor, raça, idade, gênero, bem como a condição social desses jovens que foram brutalmente assassinados.

Palavras-chave: Homicídio - Investigação - Camaçari (BA). Jovens e violência - Camaçari (BA). Racismo - Camaçari (BA).

ABSTRACT

This work is the result of research studies in the field of youth, of my activism and commitment to social issues and concerns facing the cases of violence and extermination of black youth. The object of study are the cases of murders and violence against young people and aims to study, based on secondary data, cases of murders and violence against black youth with an emphasis in Camaçari, Bahia. In this context, on the premise that there are practices of violence against black youth in Brazil, Bahia and Camaçari - BA, we seek that research evidence / know the cases of murders, violence and black youth extermination in Camaçari -BA, identifying these cases of murder and violence from the data obtained from the Violence Map (2012), entitled "the color of homicides in Brazil 2012". Thus, this paper analyzes the Map of Violence (2012), taking into account the color typifications, race, age, gender and social condition of these young people who were brutally murdered.

Keywords: Homicide - Investigation - Camaçari (BA). Racism - Camaçari (BA). Young people and violence - Camaçari (BA).

LISTA DE TABELAS

Tabela 01. Crescimento da Taxas de homicídios (por 100 mil) na População Total. UF e Região/Bahia. 2002/2012.....	19
Tabela 02. Tabela 2 - Homicídios na População Jovem por UF e Região. Bahia - 2002/2012	20
Tabela 03. Tabela 3 - Taxas de homicídios na População Jovem por UF e Região. Bahia - 2002/2012	20
Tabela 04. Tabela 4 - Número e taxas (por 100 mil) de homicídio nos municípios com mais de 10 mil habitantes. População Total. Brasil. 2008/2012. Camaçari/BA	22
Tabela 05. Tabela 5 - Número e taxas (por 100 mil) de homicídio nos municípios com mais de 10 mil habitantes. População Total. Brasil. 2008/2012. Camaçari/BA	25
Tabela 6 - Índice de vulnerabilidade social dos jovens em Camaçari – 2010	26
Tabela 7 - População, número e taxas de homicídio (em 100 mil) juvenis nos 100 municípios com maiores taxas de homicídios de negros. Brasil. Bahia. 2010. Camaçari/BA	26

SUMÁRIO

Introdução	11
Capítulo I - Mapa da violência: um olhar sobre os homicídios e violência da juventude	17
Um olhar sobre os casos da violência na Bahia	18
Homicídios juvenis	20
Um olhar sobre os casos de violência contra a juventude em Camaçari-BA.....	21
A juventude no município de Camaçari.....	22
Violência contra jovens no município de Camaçari	24
Violência, vulnerabilidade e a exclusão social	28
CAPITULO II - A violência policial como elemento propulsor do e extermínio dos jovens.....	32
Um panorama sobre os direitos humanos	35
Considerações finais	40
Referências.....	43

1 INTRODUÇÃO

Há muitos anos tenho a curiosidade em entender o uso da violência, em especial, a violência e o extermínio da juventude. Pesquisadores apontam que a maioria dos atos de violência praticada na Bahia e no Brasil são contra jovens negros, moradores dos guetos e comunidades periféricas, que vivem em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

Essas inquietudes me levaram a militar em organizações sociais com foco na área da infância e juventude. Nesse cenário surge o interesse em aprofundar o conhecimento sobre os fenômenos da violência que por sua vez tem vitimado milhares de jovens em todo o Brasil, provocado a violência e o extermínio da juventude.

Segundo dados, constante no “Mapa da Violência (BRASIL, 2014),

em média 100 a cada 100 mil jovens com idade entre 19 e 26 anos morreram de forma violenta no Brasil em 2012. O Mapa da Violência 2014 considera morte violenta a resultante de homicídios ou acidentes de transporte, etc. O estudo faz comparação entre os períodos de 1980 a 2012. Em 1980 a taxa de mortalidade juvenil era 146 mortes por 100 mil jovens e passou para 149 em 2012.

Conforme os dados apresentados, durante o período entre 1980 a 2012 não houve uma mudança significativa do número de mortos, em detrimento ao aumento populacional, entretanto, as causas da morte sim. Naquele período, as causas externas, que independem do organismo: (suicídios, homicídios e acidentes de transito), eram a responsável pela metade do total de mortes dos jovens.

Conforme os dados apresentados no Mapa da Violência (BRASIL, 2012) “dos 77.805 óbitos juvenis, registrados pelo Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, 55.291 tiveram sua origem nas causas externas, o que representa mais de 71% do total”. O relatório aponta que os homicídios e os acidentes de transporte são os dois principais responsáveis por essas mortes. Todavia, o que chama atenção é a diferença, em se comparando os homicídios por gênero e cor, entre o período de 1980 a 2012.

Segundo o Mapa da Violência (2014), “no total das mulheres, as taxas passaram de 2,3 para 4,8 dos homicídios, por 100 mil habitantes, um crescimento de 111%. Enquanto entre os homens, a taxa passou de 21,2 para 54,3, ou seja, o equivalente a 156% dos homicídios”. Entretanto, apesar da problemática sobre as questões de gênero, no que se refere à cor, a desigualdade acontece de forma ainda mais latente, pois a vitimização da população negra é bem superior se comparada à população branca.

Segundo o Mapa da Violência (2014), Em 2012, no Brasil, morreram proporcionalmente, 146,5% mais negros que brancos. Considerando os períodos de 2002 a 2012, a vitimização negra, isto é, a comparação da taxa de morte desse seguimento com a população branca mais que duplicou durante uma década.

Apesar de essa ser uma temática bastante explorada pelas ciências sociais, reconhecemos que ainda existem poucos estudos sobre violência da juventude negra, tendo como objeto de análise os casos de homicídios e violência no município de Camaçari-BA. Com essa e outras evidências, reforçam a escolha do município de Camaçari como cenário para a realização dessa pesquisa.

Nesse contexto, partindo da premissa de que há práticas de violência contra a juventude negra, no Brasil, na Bahia e em Camaçari – BA, busca-se, nessa pesquisa, evidenciar/conhecer os casos de homicídios, violência e extermínio da juventude negra em Camaçari-BA, identificando esses casos de homicídio e violência a partir dos dados obtidos a partir do Mapa da Violência (2012), intitulado “a cor dos homicídios no Brasil”, bem como informações de outras fontes, tais como livros, artigos científicos, artigos de jornais, internet, televisão, etc.

O estudo tem como objetivo estudar a partir de dados secundários, os casos de homicídios e violência contra a juventude negra, com ênfase no município de Camaçari- BA.

Na análise do Mapa da Violência (2012), foram levados em consideração as tipificações de cor, raça, idade, gênero, bem como a condição social desses jovens que foram brutalmente assassinados.

Além da análise documental, foram feitos levantamentos bibliográficos sobre o tema, encontrando alguns artigos e teses sobre o assunto, entretanto, nenhuma relacionada ao município de Camaçari, *locus* desta pesquisa. Nesse sentido, o presente trabalho é um ganho por realizar análise de um local ainda não estudado.

Com isso posto, resta informar que o método utilizado nessa pesquisa foi de natureza qualitativa a partir de análise documental do Mapa da Violência (2012), dentre outras fontes, visando analisar e evidenciar os casos de homicídios e violência contra a juventude negra no município de Camaçari, Estado da Bahia.

Para tanto, as técnicas a serem utilizadas na pesquisa social qualitativa caminharão em consonância com os aportes metodológicos e teórico-conceituais prévios a serem utilizados, a começar pela contribuição de Uwe Flick (2004), cuja preocupação é elencar as dificuldades adjacentes na definição mais adequada de avaliar a pesquisa qualitativa. Ademais

uma crítica muito recorrente nessa atividade está articulada com o procedimento nas interpretações dos dados coletados e de como esses resultados preenchem os princípios que norteiam o exercício do fazer científico. A questão é que o princípio de cientificidade garante alguns procedimentos nas avaliações dos dados, na tentativa de resolver de maneira adequada questões como a confiabilidade, a validade, etc.

Compreendendo os vários elementos da pesquisa social qualitativa e das críticas do autor, levarei em consideração como aspecto metodológico a “análise documental”, pois vejo nela um importante instrumento para as pesquisas a serem desenvolvidas sobre a violência da juventude negra e para o debate teórico-metodológico de modo geral.

Cabe aqui destacar que não há um conceito pré-determinado ou único que possa determinar a violência. Diversos autores têm buscado refletir teorias na tentativa de desvendar e conceituar a violência. Autores como Michel Foucault¹ e Pierre Bourdieu², definem a violência como uma forma de sociabilidade na qual se dá a afirmação de poderes, legitimados por uma determinada norma social, o que lhe confere a forma de controle social: a violência configura-se como um dispositivo de controle, aberto e contínuo.

A violência não pode ser vista apenas como uma manifestação institucional, pois estão contidas nas relações de força e coerção social, gerando danos nos espaços de relações com outrem. Ela pode ser vista como um excesso de poder presente nas relações entre o Estado ou grupos sociais. O excesso de poder impede o reconhecimento do outro enquanto pessoa ou classes sociais mediante o uso da força de coerção estatal, provocando danos na sociedade ou grupos étnicos.

Para Minayo e Souza (1998), “refletir sobre a violência pressupõe o reconhecimento de sua complexidade, polissemia e controvérsia. Ao realizar reflexão desta natureza, antes disso é preciso compreender os fenômenos presentes no âmbito dos indivíduos, grupos ou instituições.” A legitimação da violência pode ocorrer de diversas formas, tanto concretas, quanto objetivas ou dissimuladas, com certa carga de ideologias; essas condicionantes de certa provocam transtornos nas relações sociais.

¹ Violência em Foucault não é um conceito que possa explicar o funcionamento da vida, mas é o resultado visível da ação de destruição do outro. Quanto às relações de poder, o filósofo as pensa como inerentes às relações e práticas sociais que envolvem verdadeiros sujeitos.

² Este autor cria e reflete o conceito de Violência Simbólica, sendo este uma forma de coação que se apóia no reconhecimento de uma imposição determinada, seja esta econômica, social ou simbólica. A violência simbólica se funda na fabricação contínua de crenças no processo de socialização, que induzem o indivíduo a se posicionar no espaço social seguindo critérios e padrões do discurso dominante. Devido a este conhecimento do discurso dominante, a violência simbólica é manifestação deste conhecimento através do reconhecimento da legitimidade deste discurso dominante. Em Pierre Bourdieu, a violência simbólica é o meio de exercício do poder simbólico.

Na concepção de Porto (2010) a violência possui dimensões objetivas e subjetivas, segundo esta autora,

Pensando na já referida relação objetivo – subjetivo seria viável admitir-se, pelo menos como uma hipótese operacional, que se pode se falar de violência sempre que a alteridade for desconsiderada, “esquecida”, “desconhecida”, negada”. “Em outras palavras, sempre que o outro for desconsiderado como sujeito e, em função disso, tratado como objeto, inviabilizando, em última instância a interação social, seja ela de natureza consensual ou conflitiva (PORTO, 2010, p. 35).

A autora Vívian Silva (2014) comunga em parte com as idéias supracitadas, tendo em vista que o conceito de violência em muitas vezes se apresenta de forma fracionada, podendo se interpretados de acordo com o ponto de vista dos atores ou sujeitos sociais abordados. Para a autora, o caráter objetivo e subjetivo da violência são partes intrínsecas do fenômeno. Segundo ela,

As dinâmicas objetivas podem ser identificadas como um complexo de práticas no qual a força é um dos elementos fundamentais que pode ser representado em ações criminosas como homicídios, conflitos e disputas de grupos de jovens por territórios. No plano subjetivo, a maneira como os atores sociais representam a violência e o crime é transversalizada por elementos como a mídia, a comunicação entre os vizinhos dentre outros. Falar da violência em seu aspecto subjetivo, sobretudo, quando a alteridade for desconsiderada, “esquecida” e “negada” implica considerar efetivamente a dimensão do contexto situacional. Logo, admite-se a existência de múltiplos significados da violência a depender de quem a nomeia. (SILVA, 2014 p.23).

As informações e observações elencadas acima são importantes, visto que tanto Porto (2010) quanto Silva (2014) reconhecem que diante da complexidade do fenômeno da violência, duas dinâmicas parecem estar estreitamente ligadas, as objetivas e as subjetivas. As dinâmicas objetivas são aquelas que estão ligadas a violência direta, como mortes, lesões, conflitos diretos, e até mesmo a disputa por territórios. Já o campo subjetivo seria aquele ligado à maneira como os atores sociais representam a violência, nesse caso a mídia teria um papel relevante, pois seria a mesma o canal de transvesalização dos fenômenos.

Se analisarmos o conceito de violência de forma ampla, podem ser encontradas diversas significações, entretanto, autores como Cano (2007), apresenta de forma cuidadosa um conceito de violência que pode nos ajudar a ter melhor compreensão sobre estes fenômenos,

A violência pode ser entendida em alguns lugares como uma gramática das relações sociais, um sistema de regras que governa a interação entre as pessoas e

legítima, sob certas condições, as agressões e ameaças como formas de resolução de conflitos. Em ambientes em que a violência é comum, as pessoas naturalizam seu uso, desde que determinadas regras sejam respeitadas, e interiorizam os valores que fazem isso possível. Assim, a legitimidade social oferecida a certos atos de violência funciona de forma independente dos códigos formais ou penais. (CANO, 2007, p.43).

Como podemos ver, não existe um conceito único sobre a violência, ela pode ocorrer de diferentes formas, variando de acordo com a construção social em diferentes sociedades. A violência pode ocorrer de natureza interpessoal, física ou verbal, ou até as mais complexas, como a violência estrutural. Cano (2007) referencia que,

Não há um consenso na sociedade nem entre os especialistas sobre o significado específico do termo violência estrutural. Ainda assim, é possível reconhecer alguns dos traços que ele sugere. Em primeiro lugar, ele indica que a violência não é episódica nem acidental, pois está inscrita na estrutura da sociedade. Em segundo, a noção de violência estrutural costuma estar associada à negação de direitos básicos dos cidadãos. (CANO, 2007, p. 43).

Autores como Neto e Moreira (2002 *apud* Boulding 1981) ajudam-nos a refletir sobre o referido conceito, para eles,

o conceito de violência estrutural, que oferece um marco à violência do comportamento, se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de determinadas pessoas a quem se negam vantagens da sociedade, tornando-as mais vulneráveis ao sofrimento e à morte. Essas estruturas determinam igualmente as práticas de socialização que levam os indivíduos a aceitar ou a infligir sofrimentos, de acordo com o papel que desempenham. (NETO e MOREIRA, 2002, p. 04).

A Violência Estrutural é a que mais se aproxima do objeto deste estudo, uma vez que está relacionada aos mecanismos de violência utilizados pelo Estado que, por sua vez acaba expondo nossos jovens a uma situação de risco e vulnerabilidade social. Esse conceito ‘violência estrutural’ é o que melhor explica as formas de exclusão promovida pelo aparelho estatal, que afeta diretamente a vida das classes menos favorecidas, dentre elas os jovens, que vivem em condições risco e vulnerabilidade social.

Na concepção de Ventura e Vieira (2007),

A sociedade brasileira tem sido marcada por uma profunda desigualdade social, econômica, racial e de gênero, herança de um poder colonial escravocrata e patriarcal. Trata-se, em suma, de desigualdades históricas e contemporâneas que implicam não só as dificuldades atuais de acesso à justiça, à educação e à saúde, por exemplo, mas também o agravamento da violência estrutural nas grandes metrópoles. (VENTURA; VIEIRA, 2007, p. 133).

Cabe aqui destacar que a violência estrutural é caracterizada pela tentativa de degradar ou controlar outra pessoa por meio de condutas de intimidação, manipulação, ameaça e humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que prejudique a saúde psicológica, autodeterminação ou desenvolvimento de uma pessoa. Realidade esta que muitos dos nossos jovens estão suscetíveis ou submetidos em seu dia a dia, da vida prejudicando, assim, seu desenvolvimento integral.

CAPITULO I

Mapa da violência: um olhar sobre os homicídios e violência da juventude

A violência no âmbito da juventude tem sido algo bastante recorrente na sociedade contemporânea e preocupa diversos setores da sociedade, tais como: Pesquisadores, Governos e Sociedade Cível Organizada. Diariamente vemos nos meios de comunicações e noticiários, tais, como: rádios, jornais, TV's, internet, etc., informações sobre a violência e os extermínios de jovens negros, em sua maioria do sexo masculino, moradores de comunidades periféricas, vivendo nas pequenas, médias e grandes cidades. Sob os reflexos desse quadro encontram-se um enorme contingente de jovens, vivendo em situação de risco e vulnerabilidade social, à margem da sociedade, sendo não apenas espectadores de episódios recheados de violência e desrespeito à vida e ao cidadão, mas, por muitas vezes, protagonistas de tais eventos.

Segundo dados constantes no Mapa da Violência (2014),

em média 100 a cada 100 mil jovens com idade entre 19 e 26 anos morreram de forma violenta no Brasil em 2012. O Mapa da Violência (2014) considera morte violenta a resultante de homicídios ou acidentes de transporte, etc. O estudo faz comparação entre os períodos de 1980 a 2012. Em 1980 a taxa de mortalidade juvenil era 146 mortes por 100 mil jovens e passou para 149 em 2012.

Conforme os dados apresentados, durante o período entre 1980 a 2012, não houve uma mudança significativa no número de mortos, em detrimento ao aumento populacional, entretanto, as causas da morte sim. Naquele período, as causas externas, que independente do organismo, (homicídios, suicídios e acidentes de transito etc.) eram a responsável pela metade do total de mortes dos jovens.

Segundo os dados acima do Mapa da Violência constatamos que a população negra é alvo principal da violência e do extermínio, isto é, proporcionalmente morreram mais negros do que brancos durante duas décadas. Isso revela uma vitimização negra e que existem milhares de jovens que são assinados, violentados e que tem seus direitos fundamentais negados.

As causas das mortes dos jovens elencadas no mapa da violência trazem informações reveladoras ao abordar as relações de cor, mostrando que a desigualdade racial existe e se apresenta de forma ainda mais latente, pois a vitimização (mortes) da população negra é superior a da população branca.

Conforme os dados transcritos no Mapa da Violência (2014), “entre 2002 e 2012, o

número de homicídios de jovens brancos caiu 32,3%, enquanto isso, o dos jovens negros aumentaram em média de 32,4% dos homicídios.” Apesar de o número de homicídios terem aumentado nos últimos anos, a pesquisa aponta que não houve grandes mudanças nas taxas globais de homicídios.

O recorte racial nos ajuda a entender os fenômenos nas diferentes formas de violências. Nas últimas décadas houve um aumento gradual e significativo das mortes da população juvenil negra em detrimento a esta mesma população branca.

Esse quadro retrata a realidade brasileira e a desigualdade materializada nas relações raciais e de geração. Ficam explicitadas as desigualdades no âmbito das políticas públicas e a necessidade de institucionalização de mecanismos de governo para o enfrentamento e combate à violência que, historicamente, sempre foi naturalizada em comunidades e/ou bairros periféricos e constituídos por pobres e, especialmente, negros (as). Os números acima revelam que, no Brasil, as políticas “públicas” e os espaços institucionais favorecem a determinadas classes econômicas e grupo étnicos em detrimentos a outros. Ao longo dos tempos a população branca sempre foi cercada de privilégios por parte do Estado, obtendo acesso às determinadas políticas públicas nas diferentes áreas, tais como: educação, saúde, moradia, segurança, etc.. Enquanto isso, a população negra ficou na invisibilidade, excluída, à margem da sociedade, sem nenhuma garantia e/ou acesso às políticas públicas supracitadas, vivendo em condições de vulnerabilidade e risco social.

Um olhar sobre os casos da violência na Bahia

Na Bahia a realidade não é diferente e assim como nas demais unidades da federação, houve uma crescente evolução nos homicídios, fruto das crescentes ondas de violência, tanto no interior, quanto na capital e região metropolitana. A partir de análises dos Mapas da Violência (2012/2014) é possível perceber uma concentração elevada no foco da violência na zona da mata do Estado, que inclui a Região Metropolitana de Salvador.

O Mapa da Violência (2014) aponta um crescimento dos homicídios no Brasil, de forma crescente a partir de 1998, com fortes oscilações entre os períodos de 2002 a 2006, apontando para uma retomada do crescimento da violência homicida. A partir dessa data, começam a acontecer as mudanças e deslocamentos da violência. (BRASIL, 2014, p. 37).

Nos dados apresentados na tabela abaixo, referente ao Estado da Bahia ficam mais evidentes o crescimento da taxa de homicídios (por 100 mil) na população total, no período entre 2002 e 2012.

Tabela: 1 – Crescimento da Taxa de homicídios (por 100 mil) na População Total. UF e Região/Bahia. 2002/2012.												
2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	02/12	%
												11/12
13,0	16,0	16,6	20,4	23,5	25,7	32,9	36,8	40,4	38,7	41,9	221,6	8,3

Fonte: Mapa da Violência 2014. Adaptação própria.

Os dados apresentados acima, extraídos do Mapa da Violência (2014) “mostram que houve um crescimento significativo na taxa de homicídios no Estado da Bahia. Conforme consta na tabela, as taxas são altíssimas de 221,6 e 8,3, entre os anos de 2002/2012 e 2011/2012 respectivamente. (BRASIL, 2014, p. 39).

Segundo o Mapa da Violência (2014),

em 1998 a Bahia ocupava a 22º segundo lugar no rank da violência, com uma taxa de homicídios de 9,7. Em 2012, a Bahia passa ocupar o 5º lugar, com uma crescente taxa de homicídios de 41,9%. Em 2010/2011, a taxa foi de 331,7. Em 1998 a Bahia apresentava índices relativamente baixos, em 2012 passa a ocupar lugares de maior destaque nessa nova configuração. (BRASIL, 2014, p. 39).

Os dados apresentados são alarmantes e preocupantes, na medida em que, comparamos com outras unidades da federação, a Bahia está situada entre os Estados mais violento do país, com os maiores índices de violência e criminalidade, pelo que mostra a incapacidade do Estado em pensar políticas públicas eficazes na segurança para a população.

As tabelas ilustrativas abaixo foram adaptadas com dados extraídos do Mapa da Violência (2014) referente aos homicídios da população jovem na Bahia, entre os períodos de 2002 a 2012, que mostra a evolução dos homicídios no decorrer de uma década.

Tabela 2 - Homicídios na População Jovem por UF e Região. Bahia - 2002/2012.												
2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	02/12	%
												11/12
1.001	1.269	1.304	1.652	1.921	2.131	2.965	3.386	3.505	3.149	3.484	248,1	10,6

Fonte: Mapa da Violência 2014. Adaptação própria.

Tabela 3 - Taxas de homicídios na População Jovem por UF e Região. Bahia - 2002/2012.												
2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	02/12	%
												11/12
25,0	31,5	32,0	39,8	45,8	50,7	69,7	80,2	88,9	79,4	87,4	249,0	10,0

Fonte: Mapa da Violência 2014. Adaptação própria.

As tabelas 2 e 3 revelam dados preocupantes, mostram que houve um crescimento significativo no número de homicídios na população jovem na Bahia. Segundo o Mapa da Violência (2014), “em uma década teve um aumento crescente de 249,0 na taxa de homicídios da população juvenil entre os anos de 2002 e 2012. Entre os anos de 2011 e 2012 a taxa de homicídios teve um crescimento de 10,0 nesse período”. (BRASIL, 2014, p. 44).

Os dados constantes no Mapa da Violência (2014) colocam a Bahia em estado de alerta, em situação de extrema vulnerabilidade. Os índices de criminalidade mais que triplicaram em uma década. A população jovem é uma das mais afetada nesse cenário da violência e da criminalidade.

Homicídios juvenis

Segundo o Mapa da Violência (2014), dos “52,2 milhões de jovens que o IBGE estima que existiam no Brasil em 2012 representavam 26,9% do total da população. Mas os 30.072 homicídios de jovens que o Datasus registra para esse ano significam 53,4% do total de homicídios do país, indicando que a vitimização juvenil alcança proporções extremamente preocupantes”. (BRASIL, 2014, p. 42).

O Mapa da Violência (2014) aponta que houve um incremento decenal dos homicídios

juvenis, com taxa de 8,7%, o que foi levemente inferior a taxa da população total, que foi de 13,4% até a década passada. Nos mapas anteriores fica evidente, que os homicídios jovens apontavam um crescimento em ritmo bem mais veloz que os do resto da população. (BRASIL, 2014, p. 43).

Um olhar sobre os casos de violência contra a juventude em Camaçari-BA

O município de Camaçari está localizado no Território de Identidade da Região Metropolitana de Salvador, que compreende uma região estratégica, tornando - se um dos principais pólos industriais da Bahia.

Situada a apenas 50 km de Salvador, segundo o IBGE (2010), Camaçari tem população estimada em 242.984 habitantes. O município possui uma área territorial em media 784,7, quilômetros quadrados e 42 quilômetros de faixa costeira. O maior território da Região Metropolitana, com densidade demográfica de 309,7 habitantes por km² de território. Com, latitude: 12°41'51, longitude: 38°19'27, altitude 36 metros, clima: tropical úmido, temperatura média: 26°C. (IBGE, 2010).

O maior PIB industrial do nordeste, Camaçari conta ao longo de sua história com grandes avanços econômicos. É referência no país, tendo o maior PIB (Produto Interno Bruto) industrial do Nordeste, de R\$ 6 bilhões, o segundo da Bahia, de R\$ 10 bilhões, e é o município mais industrializado do estado, respondendo sozinho por 35% das exportações. (BAHIA, 2013).

Sede do maior complexo industrial integrado do Hemisfério Sul, Camaçari abriga a única montadora de veículos do Norte/ Nordeste - a Ford e empreendimentos do porte da Braskem, 3º companhia privada do país, da Bridgestone Firestone, grupo líder na fabricação de pneus no mundo, e da Caraíba Metais, principal produtor de cobre do Brasil. A cidade abriga ainda outras importantes fábricas como a Continental Pneus, Discobrás, Bahia Pulp, Monsanto, Columbian Chemicals, Oleoquímica, Peroxi Bahia, Remplari Embalagens Plásticas, entre outras. (BAHIA, 2013).

O Pólo iniciou as operações em 1978 e recebeu investimentos superiores a US\$ 16 bilhões de dólares. O avanço da indústria reflete na vida dos moradores. Atualmente, as empresas que vem para o Município se comprometem a empregar a mão-de-obra local, o que chega a 80% em grande parte dos empreendimentos. O acordo aquece a economia interna, deixa a renda na própria cidade e permite a capacitação do trabalhador, treinado pelas fábricas

e pelos cursos oferecidos pelo Poder Público. ((BAHIA, 2013).

Hoje, Camaçari também desponta na área hoteleira e de turismo, graças à proximidade com a capital baiana e aos grandes investimentos instalados no Litoral Norte da Bahia. O município possui 42 quilômetros de orla, o que atrai milhares de pessoas do Brasil e do mundo.

Por ser um Pólo de Desenvolvimento Regional e estar situado em uma zona estratégica da Região Metropolitana de Salvador, Camaçari tornou-se uma cidade bastante atrativa para investimentos, bem como para o crescimento populacional. Entretanto, devido à ausência do poder público e a falta de políticas pública, a cidade virou também atrativa para o ambiente de violência e de criminalidade. Camaçari, apesar de ser reconhecida nacionalmente como um pólo de desenvolvimento econômico, tendo um dos maiores PIB do Nordeste, é também caracterizada, segundo o Mapa da Violência (2014), como a 50°. (quinquagésima) mais violenta do país e a 13°. (décima terceira) cidade mais violenta da Bahia em relação aos homicídios e a violência contra a juventude.

Tabela 4 – numero e taxas (por 100 mil) de homicídios nos municípios de mais de 10 mil habitantes. População total. Brasil. 2008/2012. Camaçari/BA.								
População 2012: 255.238	Homicídios					Taxa 2012	Posição	
	2008	2009	2010	2011	2012		Nac.	Est.
		138	124	144	187	209	81,9	50°.

Fonte: Mapa da Violência 2014. Adaptação própria.

A tabela ilustrativa acima, extraída do Mapa da Violência (2014) apresenta de forma precisa os números mencionados anteriormente. Esses números fazem de Camaçari uma das cidades mais violentas no Estado.

A juventude no município de Camaçari

Construir uma classificação da juventude não é tarefa fácil, visto que, quase existe sempre uma associação entre as características biológicas e o fator idade. Entretanto, em determinadas culturas em diferentes sociedades, a classificação da juventude pode ter significados diferentes.

Segundo Melucci (2007),

A juventude deixa de ser uma condição biológica e se torna uma definição simbólica. As pessoas não são jovens apenas pela idade, mas porque assumem culturalmente a característica juvenil através da mudança e da transitoriedade. Revela-se pelo modelo da condição juvenil um apelo mais geral: o direito de fazer retroceder o relógio da vida, tomando provisórias decisões profissionais e existenciais, para dispor de um tempo que não se pode medir somente em termos de objetivos instrumentais. (MELUCCI, 2007p.42)

Outros autores caracterizam a juventude como uma categoria socialmente construída e influenciada por meio das transformações sociais, culturais, econômicas e históricas em diferentes contextos, pois, cada época possui características e papéis sociais e culturais distintos.

Pierre Bourdieu (1983), em seu texto “A ‘juventude’ é apenas uma palavra”, ressalta que “as divisões entre as idades são arbitrárias”, ou seja, não se sabe onde exatamente iniciam e terminam algumas fases da vida, a exemplo, da juventude e da velhice. Dessa maneira Bourdieu (1983) relata que “... a juventude e a velhice não são dados, mas construídos socialmente na luta entre jovens e velhos” (p.113). Todavia, as semelhanças são complexas quando se compara a idade biológica e a idade social, pois elas podem variar em seu contexto societário, por meio da cultura e da classe social.

De acordo com Bourdieu (1983), os critérios etários de cada época e sociedade são socialmente manipulados e manipuláveis e os limites entre as idades são estabelecidos a partir dos interesses predominantes na sociedade.

Tais limites estão diretamente ligados ao poder, principalmente, ao poder político. Segundo Lenoir (del Benevides, 2006), esses limites são estabelecidos para retardar o acesso dos jovens à vida pública. Sendo assim, na contemporaneidade é possível observar que a expressão juventude é usada no plural para representar os jovens, pois se reconhece que esses constituem uma realidade plural, ou seja, existem diversos tipos de juventude com diferentes vivências, assim, essa expressão aparece em vários discursos públicos, em textos, documentos acadêmicos e da sociedade civil. (Benevides, 2006).

Na visão de Weisheimer (2009), a juventude não pode ser definida por apenas um aspecto ou uma característica, mas sim, por vários aspectos em relação a alguém. E para ele,

Juventude é uma categoria social fundada em representações sociais segundo as quais se atribuiu sentido ao pertencimento a uma faixa etária, posicionando os sujeitos na estrutura social. A juventude é caracterizada ainda pelo progresso contínuo de incorporação de novos papéis sociais por meio de diversos processos de socialização, o que configura a transição da infância à vida adulta. (Weisheimer, 2009, p. 27)

Dessa forma, juventude é uma categoria construída socialmente e historicamente pela sociedade, sendo marcadas por diferentes mudanças que ajudam a identificar seu início e seu fim, por meio desses aspectos apresentados anteriormente. Weisheimer (2009) estabelece que jovem esta situada na faixa etária entre 15 e 29 anos de idade e, assim, organiza uma divisão etária juvenil.

A definição da juventude nunca foi fácil, pois alguns autores usam critérios distintos para classificar os indivíduos a partir de categorias naturais ou por práticas sociais construídas historicamente e que variam de acordo com o tempo e momento.

Referendando os aspectos da construção social da juventude, autor como Pais (2003), descrever a juventude, como uma categoria socialmente construída, por meio das condições econômicas, sociais e políticas, as quais podem se transformar com o decorrer do tempo. Transformações estas, que podem ocorrer de forma interior ou exterior aos jovens e, do mesmo modo, podem ser observadas em diferentes períodos históricos.

Autores, a exemplo de Abramo (2005) estudam a representação social da juventude, a partir da década de 1950, época que, segundo ela, a visão que a sociedade tinha dos jovens era de indivíduos em fase de transição da infância para fase adulta. Esse foi um período, na qual movimentos sociais juvenis ganharam destaque e os atores jovens começam a participar das lutas pela transformação da sociedade. Os mesmo assumindo um caráter mais político, ampliando sua visibilidade e participação social.

Evidentemente que o estabelecimento de categorizações e limites para situar a juventude pode ser visto como uma redução arbitrária, visto que sociologicamente o conceito de juventude é uma construção social com um recorte evidente de classe. A adoção de *tipos-ideais* da juventude é uma abstração e deve ser levada em consideração as condições sociais, culturais e econômicas dos jovens no sentido de estabelecer metas e, sobretudo, definir ações estratégicas para esta parcela da população.

Violência contra jovens no município de Camaçari

Diariamente vivenciamos nos meios de comunicações e noticiários, tais, como: rádios, jornais, TV's, internet, etc., informações sobre a violência e os extermínios de jovens negros, em sua maioria do sexo masculino, moradores de comunidades periféricas, vivendo nas pequenas, grandes e medias cidades.

Quase sempre assistimos nos veículos de comunicações notícias de chacinas em

Salvador e Região Metropolitana. Um dos casos é à chacina ocorrida em 04/09/2014 na região da “Estrada da Cascalheira” em Camaçari, que deixou cinco pessoas mortas dentro da residência, dentre eles quatro jovens (R7, 2014). Outro caso foi a “ação da Rondesp que deixou 12 mortos na chacina do dia 6 de fevereiro de 2015, na Estrada das Barreiras, na Vila Moisés no bairro do Cabula, em Salvador. (G1, 2015). Esses casos Chamam a atenção pela complexidade das causas das mortes desses jovens, uma violência sem precedente, que muitas vezes, é praticada pelo “Crime Organizado” ou até mesmo institucionalizada pelo Estado, através da polícia. Segundo pesquisadores, os números apontado pelo Mapa da Violência 2014, divulgados no início do mês de novembro 2014, evidenciam o genocídio da juventudenegra.

Dados constantes no Mapa da Violência (2014) apontam que Camaçari está entre os 100 municípios selecionados com maior índice de violência homicida no Brasil. Os dados mencionados anteriormente referentes ao município de Camaçari apontam um crescimento no número de homicídios, passando de 138 mortes em 2008 para 209 mortes em 2012 por 100 mil habitantes. Obteve um crescimento gradativo do decorrer desse período entre 2008 e 2012, alavancando os índices de violência e criminalidade.

Com a juventude o numero de homicídios não é diferente, a tabela abaixo, revela os números e taxas (por 100 mil) de homicídios nos municípios com mais de 10 mil jovens, dentre eles, Camaçari/BA.

Tabela 5 - Número e taxas (por 100 mil) de homicídio nos municípios com mais de 10 mil jovens. População Jovem. Brasil. 2008/2012. Camaçari/BA.								
População 2012: 78.786	Homicídios					Taxa 2012	Posição	
	2008	2009	2010	2011	2012		Nac.	Est.
		88	77	89	126	149	189,1	18°.

Fonte: Mapa da Violência 2014. Adaptação própria.

Entre a população jovem, Camaçari ocupa a 18° posição no Brasil, passando de 88 mortes em 2008 para 149 mortes por 100 mil habitantes em 2012, trazendo preocupações acerca da vulnerabilidade da população jovem, uma vez que entre essa população há um recrudescimento do número de homicídios.

Segundo IBGE (2010), Camaçari possui uma população jovem entre 15 a 29 anos no montante de 75 mil habitantes jovens, dos quais 61.410 se auto declaram afro descendentes. Esses dados representam, em termos absoluto, 81,9% dos jovens.

Dados constantes no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento- PNUD

(2010) afirmam que o município Camaçari possui um grande universo de jovens entre 15 e 24 anos - categorias *jovem-adolescente* e *jovem-jovem* –, 15,34% de pessoas que não estudam, não trabalham e são vulneráveis a pobreza. Entre a categoria *jovem-adolescente*, 9,12% de mulheres tiveram filhos. Os índices na tabela relacionada abaixo evidenciam, portanto, uma faixa socialmente desassistida da cidade, que necessita de uma atenção específica no que diz respeito ao potencial de vulnerabilidade ao qual esse jovem está submetido. (PNUD, 2010).

Tabela 6 - Índice de vulnerabilidade social dos jovens em Camaçari – 2010.	
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e, são vulneráveis a pobreza;	15,34
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos.	9,12

Fonte: PNUD 2010. Adaptação própria.

Os dados do Cadastro Único - Cad-Único (Programa Sociais do Governo Federal) referente ao município de Camaçari, que funciona como um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda – também evidenciam o grau de vulnerabilidade dos jovens camaçarienses. Do universo de 97.353 cadastrados, 30.614 (31,45%) são de jovens entre 15 a 29 anos, dos quais 24.584 estão no estágio de extrema pobreza. Nota-se, portanto, um número significativo de jovens em Camaçari numa situação de extrema fragilidade as condições sociais e objetivas de existência. (Brasil, 1013).

Nesse sentido, o recorte sobre os homicídios e a violência da juventude negra é de grande relevância, visto que, o histórico de segregação para com essa parcela da população é exorbitante e por sua vez, resulta em um estado permanente de vulnerabilidade juvenil. Os dados na tabela abaixo foram extraídos do Mapa da Violência (2014) e mostram a população, o número e taxas de homicídios (em 100 mil) de jovens dos 100 municípios com maiores taxas de homicídios de negros, no município de Camaçari/BA.

Tabela 7 - População, número e taxas de homicídio (em 100 mil) juvenis nos 100 municípios com maiores taxas de homicídios de negros. Brasil. Bahia. 2010. Camaçari/BA.						
População: Camaçari/BA.			Homicídios			
			Número		Taxas	
Branca	Negra	Total	Branca	Negra	Branca	Negra
11.381	61.979	75.000	04	83	35,1	133,9

Fonte: Mapa da Violência 2014. Adaptação própria.

Conforme os dados Segundo o Mapa da Violência (2014), mostrado na tabela, “o numero total de homicídios da Juventude Camaçariense em 2010 foi de 87 mortes, dos quais 83 dos homicídios foram da juventude negra. Nesse período a taxa de mortalidade da juventude por homicídios de cor branca foi de 35,1, enquanto que, a da juventude negra aumenta para 133,9, para cada 100 mil habitantes, aumenta para 120,50 quando se trata da juventude negra. (BRASIL, 2014, p. 44).

Nesse contexto, o aumento exponencial apontado pelo mapa nas taxas de homicídios da juventude negra chama a atenção para a necessidade de uma leitura, ao referente ao recorte racial. Nesse cenário, a juventude negra aparece como vítima potencial das principais causas da violência física, simbólica e material. Os índices causam preocupações sobre as demandas dessa geração e, chama a atenção para a necessidade de se pensar política pública específica de enfrentamento e combate a violência e o extermínio dos jovens, garantindo sua inserção em programas de inclusão social.

Em entrevistas ao jornal G1, Rede Bahia, na semana da consciência negra, Trícia Calmon, Coordenadora de Promoção da Igualdade racial da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial – SEPRMI, órgão do Governo do Estado da Bahia, apontou que são poucos os avanços identificados quando se trata do crescimento da violência da juventude negra. Segundo ela, “esse cenário é extremamente desafiador e eu diria que se tem um campo onde nós conseguimos pouco avanço, pouco progresso, é justamente o campo da segurança pública, da violência contra a juventude negra. Por conta disso, esse é um dos temas que mais se debate”. (G1, Bahia, 2014).

De acordo com Trícia Calmon (2014), o jovem negro ainda é "enquadrado" como o chamado perfil suspeito e pressupõe-se que as pessoas negras, com menos recurso, com menos acesso à justiça, vão ter os direitos violados e dificilmente vão ter a noção garantida de ter ao menos a investigação dos crimes que ocorrem. Para ela "é muito importante que a gente consiga fazer a leitura de que a população negra, em geral, ela é o seguimento populacional que menos tem acesso à justiça, à segurança, e que mais tem os direitos humanos violados". (G1, Bahia, 2014).

Nessa mesma entrevista, no jornal G1 Rede Bahia, o militante do movimento negro Quilombo X, Hamilton Borges, que promove a campanha de combate à violência contra a população negra "Reaja ou será morta, reaja ou será morto". afirma que “o estado é o maior violador dos direitos humanos no próprio estado a partir da escolha do corpo negro como o corpo do bandido, o corpo do marginal”. (G1, Bahia, 2014).

Na visão de Trícia Calmon (2014), essa é uma luta, que necessita de participação e reivindicação da própria sociedade civil, das organizações de movimento negro e de direitos humanos, para promover, de fato, a investigação, porque, quando as mortes acontecem e não existe investigação, a nossa sensação é de que a impunidade permite e fomenta que mais coisas aconteçam.

A visão desses atores e/ou sujeitos sociais chamam a atenção para os problemas da violência estrutural praticada pelo estado. Autores, como Neto e Moreira (2002 *apud* Boulding 1981) ajudam-nos a refletir sobre o referido conceito, para eles,

o conceito de violência estrutural que oferece um marco à violência do comportamento, se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de determinadas pessoas a quem se negam vantagens da sociedade, tornando-as mais vulneráveis ao sofrimento e à morte. Essas estruturas determinam igualmente às práticas de socialização que levam os indivíduos a aceitar ou a infligir sofrimentos, de acordo com o papel que desempenham. (NETO e MOREIRA, 2002, p. 04).

Para Santos (2006), “violência do aparato policial, que se manifesta em agressões físicas, psicológicas e, geralmente, em morte. E a violência estrutural, materializada no desemprego, nas desigualdades sociais e econômicas”. Além disso, também enfrentam “o desemprego, os baixos salários e as péssimas condições de trabalho, o não acesso à educação, à saúde e à moradia; ao saneamento básico, o racismo e o preconceito”. (SANTOS, 2006, p. 1).

A Violência “estrutural” é materializada no desemprego, nas desigualdades sociais e econômicas, no qual, muitos jovens enfrentam a problemática do desemprego, da péssima condição de trabalho, do baixo salário, bem como a dificuldade no acesso a educação, saúde, a cultura, ao esporte, o lazer, a moradia etc. Colocando-o os jovens em condições desiguais, em ambientes recheados da violência.

Violência, vulnerabilidade e a exclusão social.

Nos estudos que tem como objetivo relacionar a violência e os direitos civis, a exclusão se apresenta como categoria importante, uma vez que, ao ser excluído, o indivíduo se transforma em alvo ou “autor imediato” da violência.

Segundo Porto (2000), as mudanças pelas quais tens passado a sociedade brasileira

decorrem do processo de globalização e fragmentação que ocorrem no mundo, assim sendo, tais mudanças refletem a modificação social, que se adéqua conforme a sua inserção no mundo globalizado.

No Brasil, a violência é algo considerado recorrente, principalmente contra grupos sociais, como “jovens negros, moradores dos bairros periféricos e/ou empobrecidos”. A ausência ou ineficiência de políticas públicas, patrocinadas pelo Estado são consideradas os fatores agravantes para tais situações.

Santos (2009), em sua pesquisa sobre a “violência contra juventude”, revela que essa violência atinge, em sua maioria, jovens negros de classe de baixa renda, os quais são vítimas e alvos de diversas formas de agressões, extermínio e exclusão social. Esses atores juvenis residem em comunidades populares que não possuem acesso aos serviços públicos e sociais, dificultando o acesso igualitário e qualidade nos direitos sociais: educação, cultura, saúde, transporte e saúde. Apontando para a existência do “racismo institucional” praticado pelo Estado, que por sua vez não garante a efetividade e a qualidade no acesso das Políticas Públicas para esse segmento juvenil. (SANTOS, 2009, p. 1).

Nesses dados, percebemos que os jovens negros são maiores vítimas da violência. Além de não possuírem acesso aos direitos sociais, convivem com a presença da violência no seu cotidiano através desemprego, racismo, péssimas condições de estudos e de trabalho, agressões, discriminação, preconceito, assassinatos, desaparecimentos, por fim o “extermínio da juventude negra”. Para Santos (2009), violência escolhe perfil étnico para ser seu alvo: o jovem negro.

a mídia tece um discurso, que, na maioria das vezes, elege os jovens negros como os responsáveis diretos da violência e, portanto, causadores da sua própria mazela. São inúmeros programas televisivos e de rádios, páginas policiais dos jornais e revistas periódicas que criam uma opinião pública contrária a essa parcela da população. As imagens dos arrastões, dos meninos e das meninas comercializando e usando drogas (maconha, crack, cola de sapateiro, ténere, às vezes cocaína)(SANTOS,2009 p.2).

Santos (2009) revela que a violência contra jovens não pode passar despercebida. A mídia possui papel fundamental de denunciar os fatos de violência com perfil sensacionalista, com o objetivo de colocar o jovem negro na sua maioria como responsável daquela violência, sem realizar uma investigação profunda sobre a realidade social, política e econômica das vítimas. Diante dessa situação, os meios de comunicação: jornais, emissora de TV e rádios colocam e constroem uma imagem de criminosos em sua maioria jovens negros e pobres.

Diante de tais situações, ainda são rotulados pela sociedade como “população

perigosa”. Tal grupo, além de se suportar os episódios de violência sofridos, ainda se depara com a ampla divulgação dos casos, de maneira distorcida e sensacionalista, da mídia, que “criam uma opinião pública contrária a essa parcela da população”, (SANTOS, 2006, p. 2). “Arrastões, dos meninos e das meninas comercializando e usando drogas (maconha, crack, cola de sapateiro, tiner e, às vezes, cocaína), das rebeliões das antigas FEBEM, atualmente, denominada de Casas Sócia- Educativas, e dos presídios”. (SANTOS, 2006, p. 2).

Assim sendo, o papel da mídia, em relação a esses seguintes grupos também “possibilita alimentar o imaginário social que identifica os jovens negros ou não- brancos e moradores de bairros periféricos, como população perigosa, potenciais delinquentes, justificando, em certa medida, as ações enérgicas e coercitivas do aparato policial para coibi- los” (SANTOS, 2006, p. 2).

Segundo Porto (2000), a violência social também apresenta mudanças, uma vez que seus conceitos são flexíveis e mutantes, de acordo com a época. Para ela,

O objetivo é ampliar o conhecimento sobre a natureza do social em que manifestações de violência têm lugar, lembrando, em primeiro lugar, questões flexíveis e mutantes os contornos do que uma sociedade, segundo determinadas épocas e determinados ambientes socioculturais, nomeia como violência. E, em segundo lugar, ressaltando o fato de que as possíveis relações entre manifestações de fenômenos de violência e processos de globalização jamais se dão a perceber de forma imediata e direta. Apenas são passíveis de compreensão se apreendidos através de múltiplos mecanismos de mediação, que se estabelecem entre ambos os fenômenos. (PORTO, 2000, p. 189).

A autora considera que, atualmente, o Brasil está passando por uma “ressignificação da violência”. Há, ainda, a violência realizada por pessoas ou grupos, constituídos. Para ela a violência contra grupos devido às suas características ou como a violência contra mulheres, e/ou decorrente do poder familiar e pela opção sexual, também tem sido recorrente na sociedade, reafirmando a ideia de mudança de conceitos que apresenta a violência como resistência. (PORTO, 2000, p. 189).

Mudanças na apreensão da noção de violência, como as acima mencionadas, sinalizam algo novo. Não se está pretendendo que formas de preconceito, e manifestações de violência, que por vezes expressam-nas, tenham desaparecido da sociedade brasileira, mas que tais mudanças estejam evidenciando transformações na natureza do social; transformações que a análise sociológica terá que se esforçar para compreender. É, pois, utilizando- as como suporte que se pretende desenvolver uma argumentação que avança a hipótese orientadora dessa reflexão. Hipótese que aponta duas direções para o raciocínio.

A mudança, que parece pertinente assinalar, refere-se fundamentalmente à propensão a se nomear e a se reconhecer a violência, sendo concomitante a essa

realidade a recusa em se atribuir legitimidade à violência enquanto forma de estruturação e de regulação do social.

As novas possibilidades de organização da sociedade civil têm propiciado indícios que confirmariam a pertinência dessa hipótese, ao sinalizar como crise e até mesmo como barbárie, demonstrações de violência que foram, tantas vezes, assumidas no passado como traços culturais.(PORTO, 2000, P. 190).

A autora afirma que “a sociedade brasileira não está alheia às transformações científicas e tecnológicas que se processam em nível mundial”, bem como tais transformações podem ser consideradas fontes da violência. Para PORTO (2000),

a radicalidade e a abrangência das transformações seriam elas mesmas uma forma de violência, na medida em que rompem, redefinem, deslocam ou superam o tradicional e os processos de organização do social por ele informados, afetando a sociedade em múltiplos aspectos e em diferentes esferas: da econômica à social, política e cultural. (PORTO, 2000, P. 192).

A “violência transformada em produto” é considerada como meio de tornar comum e de estímulo, através do consumo (PORTO, 2000).

com amplo poder de venda no mercado de informação, e em objeto de consumo, fazendo com que a ‘realidade’ da violência passe a fazer parte do dia-a-dia, mesmo daqueles que nunca a confrontaram diretamente enquanto experiência de um processo vivido. A violência passa a ser consumida num movimento dinâmico em que o consumo participa também do processo de sua produção, ainda que como representação. Também como representação, multiplicam-se as categorias de percepção da violência. PORTO, 2000, p 192.

A violência é considerada como fato que não é recente, passando por diversos significados ao decorrer da história. Segundo PORTO (2000),

a violência política, característica das décadas 60 e 70, buscava sua pretensão de legitimidade na própria legitimidade da causa, no objetivo que a constituía. Era também este conteúdo que informava a representação que os atores construíam de suas práticas.

a violência contemporânea possui contornos que a distinguem de suas formas tradicionais de manifestação.

a violência hoje não mais possui legitimidade social ou política enquanto forma de regulamentação social, inscrevendo-se como o não social que invade o social. (PORTO, 2000, p. 195, 196).

Diante da violência, os grupos sociais passaram a impor formas de regulação, a partir da própria lógica da violência, multiplicando tais ideias e identidades, que se “constroem muito mais a partir de referências socioculturais do que econômico social”.(PORTO, 2000, p. 196).

CAPITULO II

A violência policial como elemento propulsor da violência e extermínio dos jovens

A sociedade, nas últimas décadas, tem vivenciado diversas formas de manifestações de violência, que têm se caracterizado como um dos maiores problemas de viver nas cidades. A região metropolitana de Salvador tem sido avaliada, direta e indiretamente, por alguns estudos, no que tange ao padrão de policiamento. Verifica-se que há estudo em que a maioria dos pesquisados considerou a falta de policiamento como o principal problema de segurança.

Diariamente assistimos nos meios de comunicações, tais como: televisão, jornais, internet, etc., casos relacionados à violência, aos homicídios e ao extermínio da juventude negra. Estudos apontam que os jovens são as principais vítimas da violência; o próprio Mapa da Violência (2014) mostra que existem vários fatores que causam a morte da juventude negra, dentre elas à falta de políticas públicas e a qualidade nos serviços públicos, pois em muitas vezes, os programas sociais não conseguem atender suas demandas, desejos e anseios da juventude. Entretanto, o Mapa não aponta de ‘forma concisa’ os principais atores sociais que provocam o extermínio da juventude. Para Hamilton Borges (2014), militante do movimento negro Quilombo X, que promove a campanha de combate à violência contra a população negra "Reaja ou será morta, reaja ou será morto", “o anuário de segurança pública demonstra que na Bahia, a polícia baiana, em dados absolutos, é a terceira que mais mata no Brasil. Em dados relativos, é a primeira que mais mata no Brasil. (G1, Bahia, 2014).

A polícia está subdividida nos seguintes ramos: polícia militar, com caráter ostensivo; e polícia civil, que segue o ramo investigativo. Apesar da subdivisão é considerada como meio de “manutenção e reprodução de uma ordem social desigual e hierárquica, concentrando a repressão nos escalões inferiores da sociedade” (MACHADO; NORONHA, 2002, p.16).

A Polícia como sendo a responsável pelo trabalho ostensivo de assegurar e garantir a manutenção da segurança e a ordem pública, muitas vezes, surge como aparelhamento repressor do Estado. Ao invés de atuar na prevenção da violência, para estabelecer a ordem pública torna-se protagonistas de tais eventos, (agressões, violência) sendo um dos principais responsáveis pelos casos de violência e extermínio da juventude negra.

A Polícia é vista com uma das principais responsáveis pelo crescente aumento da violência dos jovens, cuja maioria é negra, de baixa renda e moradores da periferia. A análises dos relatos das reportagens de jornais e televisivas revela que atuação da Polícia Militar - PM é muito truculenta, cercada de agressões físicas e verbais e psicológicas, muitos deles (PM)

são envolvidos em chacinas e homicídios dos jovens. Os jovens também sofrem nos momentos das abordagens da Polícia. Essa mesma polícia remete aos jovens determinados estereótipos, por serem negro e moradores das comunidades e/ou bairros populares, como sendo os jovens negros de comunidades populares os principais responsáveis pela maioria da violência.

Muitas das discussões existentes no Brasil, em relação “a gravidade, as dimensões e a natureza do problema da criminalidade, da violência e da segurança pública, apresentam a necessidade de reforma institucional do sistema policial. Ressalta-se que a “desinformação e a mistificação do fenômeno em si e, principalmente, da personalidade dos criminosos,” aumenta o medo em relação ao crime, pois, ao defender que os criminosos estão bem equipados, desconhecem que a maioria dos crimes ocorre por meio de instrumentos mais simples. (AZEVEDO, 2003, p.2).

Azevedo discorre que diante das acaloradas discussões sobre a criminalidade no Brasil, sobretudo no que concerne os motivos e aumento dessa criminalidade, dois discursos são difundidos; um que os policiais não são bem armados x bandidos bem armados, sem relatar que o maior índice de crimes acontece com armas simples, o que leva a defesa de que é necessário armar a polícia; e outro que leva a mistificação do fenômeno, que está na divulgação sobre os altos índices de violência, que escondem os reais números de criminosos, já que não registram que muitos dos crimes praticados são por um mesmo grupo ou uma só pessoa. Essas considerações levam Azevedo a ressaltar a fala de Beato Filho (s/d), em que o autor discorre que há incoerência entre dados e realidade porque não se pode esquecer que a realidade empírica é socialmente construída.

Outra reflexão a se fazer, sem fugir dos números ou minimizar a questão da criminalidade que de fato torna-se um problema, sobretudo para os cofres públicos, é que a desinformação ou informações sem profundidade levam a uma onda de terrorismo social que em muito prejudicam o país de modo geral, afastando investidores, mas, sobretudo prejudicam os bairros pobres e periferias que são relegados ao esquecimento como detentores de direitos, acima de tudo, sociais, sendo os principais estigmatizados como reflexos da desorganização social sem análise das causas e responsabilidade política e social do Estado.

A crescente criminalidade tem como fonte o tráfico de drogas, sendo considerado responsável pela situação urbana, de maneira direta ou indireta, devendo ser o principal tema nas discussões sobre a ordem pública. Os problemas decorrentes da violência, da “criminalidade comum” e narcotráfico, também interferem nas condutas rotineiras da

população, no entanto, os debates relacionados ao tema, inicialmente se limitam às dificuldades técnicas, jurídicas e financeiras do sistema de administração da justiça e policial, que pode ser exemplificado por meio do tratamento dado pela mídia a determinadas situações (SILVA, 1999, p. 1).

Nos últimos anos as discussões em relação à criminalidade passaram a ser consideradas como menos limitadas, e o tema da manutenção da ordem pública tem sido considerado como “parte da questão mais ampla da democracia brasileira”. À tal discussão, também foi incorporada a limitação dos mecanismos institucionais de controle social. (SILVA, 1999, p. 2).

O marco da criminalidade violenta é apresentado como a virada para os anos 70, pois é notória a diferença entre o passado, no que tange à condutas criminosas, que atualmente caracterizam-se por práticas coletivas e permanentes e conseqüente dificuldade da manutenção da ordem pública (SILVA, 1999, p. 3).

Existe um nexo de causalidade entre a ordem pública e a criminalidade violenta, atualmente, de um lado a crise de autoridade que provoca a ineficiência das agências estatais, bem como o encolhimento do estado, e de outro o crescimento do crime organizado nos locais em que as políticas substantivas do Estado não abarcam. Assim sendo, a ineficiência do Estado não é apenas considerada social, mas territorial também, sendo considerado um problema estrutural (SILVA, 1999, p. 4).

Autores, como CHEVIGNY (1995 *apud* MACHADO; NORONHA 2002), afirmam que as variações de comportamentos estão relacionadas aos seguintes aspectos,

a orientação governamental no uso da violência; a consciência de cidadania; o nível de aceitação social da violência para resolver conflitos e o padrão de relacionamento entre governo e população visando regular a cidadania e possibilitar o controle social sobre os órgãos governamentais. (MACHADO e NORONHA, 2002, p.1):

Nesse sentido, a violência oficial está diretamente ligada à violência estrutural, ou seja, às desigualdades sociais e raciais. Assim sendo, é notório que se o sistema policial atua ativamente na manutenção e reprodução da ordem social, as ações direcionadas à população pobre e não branca está diretamente relacionada próprio controle institucional externo e interno do referido sistema. A ausência do controle estrutural proporciona a perda do controle da criminalidade, que proporcionam comportamento autoritário apoiados dos excessos e abusos policiais contra indivíduos delituosos.

Segundo Machado e Noronha (2002), a revolta da população contra a polícia decorre da “soma de violências existentes e o sentimento de insegurança despertado por ela” e como maneira de se defender e se diferenciar dos marginais, adotam as seguintes estratégias: “ter cuidado com a aparência pessoal, evitar a circulação em horários e lugares frequentados por bandidos, manter as luzes das casas apagadas nas ocasiões de batidas policiais”. (MACHADO e NORONHA, 2002, p. 19 e 25).

Apesar da existência da revolta, os moradores costumam apoiar a ação da polícia, inclusive a existência de grupos de extermínio, pois, distinguem os tipos de violência em legítima e ilegítima (MACHADO e NORONHA, 2002, p. 26): “violência ilegítima cometida contra “nós”, pessoas direitas, pais de família e trabalhadores honestos, da violência “legítima” que é praticada contra “eles”, os marginais”.

Nas últimas décadas, o modelo das ações policiais adotadas têm causado a morte de um grupo específico, ou seja, jovens do sexo masculino, com idade entre 15 e 29 anos, pobres, negros e moradores de periferia (PAIM, 1996, apud MACHADO; NORONHA, 2002, p. 29). Concomitante a tais modelos, os grupos de extermínio, também tem atingido centenas de pessoas por ano, dentre eles, sua maioria jovem. Nesse contexto, fazem necessário um maior acompanhamento e a análise de tais realidades.

Um panorama sobre os direitos humanos

Assim como os direitos da juventude, os direitos humanos têm se modificado ao longo do tempo, no percurso de sua história. Essas variações se modificam de acordo com o contexto histórico aos quais estão inseridos, de acordo com suas concepções de direitos humanos em determinados territórios e países. Esses direitos, de certa forma acabam privilegiando determinadas camadas sociais em detrimento de outras nas diferentes sociedades.

Segundo Dornelles (2006), “os direitos humanos são fragmentos que representam não apenas ideais, mas, muito mais que isso, são o resultado de grandes lutas travadas pelos povos para se livrarem das correntes da opressão, da exploração, do preconceito e da violência”.

Os Direitos Humanos estão sempre mudando conforme o passar do tempo e das novas necessidades que surgem. Novas modificações são feitas nas constituições para poder abranger todas as camadas, principalmente, as menos favorecidas. Essas mudanças não são feitas de qualquer modo ou por vontade de alguns, são conquistadas pelos povos para garantir

o que se entende pelos seus direitos, os quais também sofrem mudanças com o tempo, mudanças históricas, ideológicas, políticas, que influenciam diretamente na luta, na percepção e na mudança desses direitos.

Os direitos humanos perpassam por diferentes concepções ao longo de sua história. Segundo Dornelles (2006), “para alguns trata-se de direitos inerentes à vida, à segurança individual, aos bens que preservam a humanidade; para outros é a expressão de valores superiores que se encarnam nos homens; outros, ainda, entendem que são o produto da competência legislativa do Estado ao reconhecer direitos e estabelecer um equilíbrio na sociedade. Uns entendem ser direitos inerentes à natureza humana; outros afirmam ser a expressão de uma conquista social através de um processo de luta política” (Dornelles, 2006: p. 9).

Na concepção de Rabenhorst, direito é a possibilidade de agir ou o poder de exigir uma conduta de outro, tanto uma ação quanto uma omissão. (Rabenhorst, 2013: p. 2). Deste modo para cada direito conquistado nos é exigido um dever para com o outro. Em suma, os “direitos dependem da existência, de leis, juízes, advogados, etc., porém, muito dificilmente eles serão observados se não tivermos consciência e capacidade de organização para lutar por eles” (Rabenhorst, 2013: p. 3).

Entendendo a realidade brasileira, em suma, percebe-se que a população conhece muito pouco de seus direitos, inúmeros fatores, a começar pelo pouco esclarecimento construído no cotidiano. Conforme o autor apresenta, “falar de direitos, portanto, é em primeiro lugar falar de desejos e da necessidade que possuímos de viver em um mundo justo”. Ele afirma que “direitos não são apenas demandas por justiça”, “são também o reconhecimento de que algo nos é devido”, ou seja, “direitos não são favores, súplicas ou gentileza”. “Se existe um direito é porque há um débito e uma obrigação correlata”. Na concepção do autor “não se pede um direito, luta-se por ele”, ou seja, quando “reivindicamos algo que nos é devido, não estamos rogando um favor, mas exigimos que justiça seja feita, que o nosso direito seja reconhecido”, (Rabenhorst, 2013: p. 3).

Cada ser humano é único e irrepetível. Por isso mesmo, ao contrário das coisas, os seres humanos não têm preço ou valor, mas possuem dignidade, isto é, o valor incondicionado e absoluto que ultrapassa todos os valores. “Direitos Humanos são exatamente os direitos correspondentes à dignidade dos seres humanos”. “São direitos que possuímos pelo simples fato de que somos humanos. (Rabenhorst, 2013:p. 4).

Como podemos observar, a concepção de direitos humanos passa por conflitos de ideais na sua determinação do que realmente seja, para quem, para que, e como é usada. Essas determinações variam como já foi dito anteriormente, com as mudanças no período histórico, político e ideológico das sociedades, dos indivíduos, em fim, na tentativa de conceituá-la de forma menos abstrata e generalizada, abrangendo e contemplando as diferentes necessidades sociais.

Há ainda muita contradição entre autores relacionado ao que deve ser realmente considerado Direitos Humanos, questionando se “os direitos enunciados em tais declarações são os verdadeiros ou os únicos direitos do homem. E se esses direitos são ou não verdades eternas, naturais. E no caso de não o serem, como e por que se escolheu apenas esses direitos como fundamentais para o ser humano” (Dornelles, 2006: p.10). Nesse sentido mais uma vez, enfatizamos o conteúdo político envolvido nas escolhas desses direitos, em acordo com os interesses de um poder político situado acima da sociedade.

Questiona-se ainda o fato de que, “nem todos os seres humanos, durante a história da humanidade, foram considerados como tal, nem seus direitos foram reconhecidos” (Dornelles, 2006: p.11). Sendo assim, os direitos humanos, não teriam sido “humanos” durante todos os períodos históricos, já que em determinadas épocas o direito só se aplicava para determinadas classes sociais desfavorecendo outras, também formada por seres humanos, porém, não reconhecidos enquanto detentores de direitos.

Podemos imaginar a dificuldade existente no seio das sociedades, com as suas contradições, os seus conflitos, as suas lutas internas, as suas divisões irreconciliáveis, para a indicação de direitos que merecerão o rótulo de fundamentais. (Dornelles, 2006: p. 12).

Fica muito difícil conceituar, definir, selecionar e aplicar os direitos humanos, já que os seres humanos, beneficiários de tais direitos são infinitamente diferentes, podendo indicar individual ou coletivamente os direitos que julgam necessários e essenciais à sociedade. Diante de tantas expectativas e vontades humanas, não se pode determinar o que seria fundamental, de forma individual. “Assim, os direitos humanos podem ser entendidos de diferentes maneiras: provenientes da vontade divina; direitos que já nascem com os indivíduos; direitos emanados do poder do Estado; direitos que são produto da luta de classes”. (Dornelles, 2006: p. 12).

Cada uma dessas concepções representa um diferente momento da história do

pensamento e das sociedades humanas, construindo um conjunto de argumentos de caráter filosófico que passa a justificar a escolha de um elenco de direitos, em detrimento de outros, como os “verdadeiros” e absolutos direitos humanos. (Dornelles, 2006: p. 12).

Os direitos fundamentais da pessoa humana têm sua origem no início da civilização humana, onde se baseavam em conceitos e crenças humanistas, pautados em pilares religiosos, onde o poder político era exercido pelos religiosos, e a proteção do indivíduo seria exercida pela vontade divina, onde não existia a igualdade jurídica entre os seres humanos, mas sim uma hierarquia repleta de privilégios para determinadas camadas sociais.

Os direitos ou valores (dependendo da óptica) considerados fundamentais sofrem uma variação de acordo com o modo de organização da vida social (Dornelles, 2006: p.15). Torna-se assim impossível a fundamentação dos direitos humanos em apenas uma vertente. Essa fundamentação baseia-se nas concepções idealistas, positivistas e críticos-materialistas. É do idealismo, “que vem a idéia de que os direitos humanos são inerentes ao homem, ou nascem pela força da natureza humana. Assim os homens já nasceriam livres, iguais, dignos, etc.” (Dornelles, 2006: p.16).

Nessa concepção, os direitos à segurança, à vida e à liberdade existiriam independentes do reconhecimento do Estado, eles seriam um ideal, natural do ser humano. A concepção positivista “apresenta os direitos como sendo fundamentais e essenciais desde que reconhecidos pelo estado através de sua ordem jurídica positiva” (Dornelles, 2006: p.16). Assim, o positivismo só reconhece os direitos humanos emanados da força do Estado, sendo dessa forma efetivados apenas pelo poder público, estabelecido em lei.

Uma outra concepção faz uma crítica ao pensamento liberal, “entende que os direitos humanos, como estavam enunciados nas declarações de direitos e nas constituições dos séculos XVIII e XIX, não passavam de expressão formal de um processo político-social e ideológico realizados nos momentos sociais de ascensão da burguesia ao poder político” (Dornelles, 2006: p.17). Essa concepção se pauta principalmente nas obras de Karl Marx. A concepção dos direitos humanos se desenvolve gradualmente nessas três concepções, passando por diversos processos de formulação e evolução conceitual do tema.

Segundo Rabenhorst (2013) “para que os direitos não sejam apenas frases escritas em um pedaço de papel, mas se convertam em obrigações plenamente realizadas, faz-se necessária a existência de dois grandes instrumentos”: os “instrumentos jurídicos”, tais como as “leis, declarações, tratados, pactos, convenções, constituições etc., e as instituições responsáveis para sua aplicação”. E, os “instrumentos extrajurídicos”, “resultantes do poder

social”, ou seja, “da nossa própria capacidade de organização e reivindicação (movimentos sociais, associações de moradores, partidos políticos, sindicatos” etc.). (Rabenhorst, 2013: p.5).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo nos possibilitou ampliar o conhecimento sobre a juventude e conhecer casos de homicídios, violência e extermínio da juventude negra, a partir da análise dos dados obtidos a partir do Mapa da Violência (2012), intitulado “a cor dos homicídios no Brasil”, bem como informações de outras fontes, tais como livros, artigos científicos, artigos de jornais, internet, televisão, etc. Os objetivos iniciais foram alcançados, na medida em que apresentamos de forma mais ampla possível, os percursos da pesquisa com sua complexidade, mesmo assim, preservando o objeto e o objetivo central da pesquisa.

Ao refletir sobre esta pesquisa, não poderia deixar passar de forma despercebida, os compromissos ora assumidos, ao confrontar diante de questões sociais, em especial no que se refere à juventude nesse município. Ao se deparar com situações que se materializavam em nossa frente, quando aprofundava a leitura dos dados no Mapa da Violência, que envolviam a juventude e as diversas formas de violências, fui levado a pensar nas categorias teóricas ora revisadas e na necessidade de se pensar de forma permanente políticas sociais específicas e eficazes voltadas para a juventude negra. Fazendo com que as práticas e a proteção social sejam mais eficazes e ampliadas.

Acreditamos que este trabalho contribui de forma sucinta para este estudo, na medida em que aglutina conceituações e práticas de proteção social, dentre outros fatores na qual são abordados, mesmo que de forma dispersa no decorrer da pesquisa.

Conforme proposições iniciais desta pesquisa, a análise do Mapa da Violência com os casos dos homicídios, violência e extermínio da juventude e a compreensão desses fenômenos, são de grande relevância, na medida em que essa temática foi abordada no decorrer deste trabalho, de forma que estas inter-corrências (violências) possam ser (re) conhecidas e enfrentadas pela sociedade.

No Mapa da Violência evidenciam-se várias situações de violações e/ou ausência de direitos, fruto da ineficiência do Estado e das fragilidades impostas às famílias e à sociedade, o que precisa ser visto com um novo olhar sociológico, fugindo das análises deterministas por alguns estudos demonstrados.

Na medida em que abordarmos algumas das representações sociais, a exemplo das instituições sociais denominadas; família, Estado e sociedade: estávamos chamando a atenção para a necessidade do fortalecimento destas instituições responsáveis pelo atendimento e a garantia de direitos de nossa juventude. A efetiva atuação dessas instituições contribuirá de

forma significativa na efetivação dos direitos da juventude no Brasil.

Mesmo que o estudo tenha como cenário o município de Camaçari, os dados encontrados no Mapa da Violência revelam a demanda da juventude na sociedade. Acreditamos que este estudo está em consonância com literaturas especializadas, de modo que respeitando as particularidades regionais, podem ser analisadas em outros territórios brasileiros.

A implementação do Estatuto da juventude apresenta uma eficácia importante, como expressão dos parâmetros de luta e de defesa dos direitos da juventude. Surgiu como uma grande conquista para a sociedade e, em especial, para a juventude brasileira, em termos legislativos.

Entretanto, para fazer valer o Estatuto da Juventude, é necessário que sejam criadas políticas públicas que garantam a juventude seus direitos a uma vida saudável, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à liberdade.

Nesse contexto, as políticas sociais podem ser definidas como um tipo de política pública ou programas de ação; regidos e amparados por lei, fruto de um esforço coletivo e resultado de um confronto de diversos interesses, que intencionam atender as necessidades sociais. Essas políticas pressupõem a participação de todos, onde Estado e sociedade civil organizada são co-responsáveis pelo planejamento, execução e acompanhamento das ações.

Com o intuito de se construir cenários eficazes na implementação de políticas públicas, os cidadãos precisam participar mais da implementação de políticas públicas e podem atuar de diversas maneiras. Dentre elas no fortalecimento dos sistemas de participação e na garantia dos direitos dos jovens, como por exemplo, acompanhando e cobrando dos Conselhos Municipais, Estaduais, Nacionais de juventude, cobrando dos órgãos públicos uma prestação de contas dos recursos investidos. Dessa forma, acaba fazendo com que esses órgãos se organizem cada vez mais para mostrar o impacto de suas ações. Aos poucos, as ações cotidianas e individuais podem ser fortalecidas coletivamente, levando a transformações que atendam as necessidades dos jovens.

Finalizando este estudo, a partir das análises, buscamos demonstrar o quanto é imprescindível a construção de novas alternativas de políticas públicas eficazes, que atuem efetivamente em situações de violações de direitos. Essa construção cabe a todos nós, instituições, comunidade, sociedade e a Universidade com realização de pesquisas comprometidas com as causas sociais e na defesa dos direitos dos jovens. O instrumento legal (Estatuto da Juventude) já foi conquistado, embora ainda seja timidamente utilizado. Todavia,

é possível conquistar progressivamente uma sociedade melhor e mais justa, com a participação de todos.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, H. W. **Condição juvenil no Brasil contemporâneo**. In: ABRAMO, et al (org.). **Retratos da juventude brasileira: análise de uma pesquisa nacional**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005, p. 37-72.
- AZEVEDO, Marco Antônio de. **Concepções sobre Criminalidade e Modelos de Policiamento**. *Psicologia Ciência e Profissão*, 2003, 23 (3), 18-25.
<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v23n3/v23n3a04.pdf>. Acesso em 21/07/2015.
- BAHIA. G1 Bahia. **Homicídio de jovens negros cresce a cada ano na BA: 'impunidade permite'**. <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2014/11/homicidio-de-jovens-negros-cresce-cada-ano-na-ba-impunidade-permite.html>. Acesso em 21/07/2015.
- BAHIA. **Plano Diretor. Pólo Industrial de Camaçari 2013**. <http://www.sde.ba.gov.br/vs-arquivos/imagens/revista-pdf-5770.pdf>. Acesso em 23/07/2015.
- BENEVIDES, Sílvio César Oliveira. **“Juventude como Categoria de Análise”**. In: **Na contramão do poder: Juventude e movimento estudantil**. / Sílvio César Oliveira Benevides. – São Paulo: Annablume, 2006.
- BOULDING, E. **Las mujeres y la violencia social**. In: *La Violencia y sus Causas* (UNESCO, org.), pp. 265-279, Paris: Editorial UNESCO. 1981.
- BOURDIEU, Pierre. **A juventude é apenas uma palavra**. In: *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. IBGE 2010.
<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=290570&search=bahia>
- BRASIL. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. IPEA 2010.
http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/camacari_ba#idh. Acesso em 23/07/2015.
- BRASIL. Instituto Promundo. **Pelo Fim dos Castigos Físicos e Humilhantes**. Rio de Janeiro: Promundo, 2003. Disponível em: <http://www.promundo.org.br/wp-content/uploads/2010/02/Promundo-Pub-Fim-dos-Castigos-PORT.pdf>. Acesso em: 13 de set. 2013.
- BRASIL. **Mapa da Violência 2012. A cor dos homicídios no Brasil**.
http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2012/mapa2012_cor.pdf. Acesso em 13/07/2015.
- BRASIL. **Mapa da Violência 2014. Jovens do Brasil**.
http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf.
- BRASIL. **Marco da Política Nacional de Juventude**. Disponível em: www.juventude.gov.br/marcos/view. Acesso em 20 de novembro de 2013.

BRASIL. **Plano Estadual de Juventude – 2010.** Disponível em: http://www.juventude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2013/04/plano_estadual_de_juventude.pdf. Acesso em: 13 de Fevereiro de 2014.

CANO, Ignácio. **Violência Letal, Renda e Desigualdade no Brasil.** Editora 7 letras. 2007.

DORNELLES, J. R. W. **O que são Direitos Humanos.** 6. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2006.

FLICK, Uwe. **Uma introdução a pesquisa qualitativa.** Tradução de (Sandra Netz. 2ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2004, pp. 89-107).

MELUCCI, Alberto. **A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas.** Petrópolis: Vozes, 2001

MELUCCI, Alberto. **Juventude, tempo e Movimentos sociais.** In: Juventude e Contemporaneidade. – Brasília: UNESCO, MEC, ANPED, 2007. 284 p. – (Coleção Educação para Todos; 16).

NEVES, Márcio Silva das. **Causas dos homicídios de jovens e a fragilidade da rede de proteção social em Camaçari.** 2010. 159 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Urbano) Universidade Salvador, Salvador, 2010. Orientadora: Prof. Drª Débora de Lima Nunes Sales.

NORONHA, Ceci Vilar; PAES MACHADO, Eduardo *et alii*. **A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas.** Sociologias, Porto Alegre, ano 4, nº 7, jan/jun 2002, p. 188-221. <http://www.scielo.br/pdf/soc/n7/a09n7.pdf>. Acesso em 23/07/2015.

PAIS, J. M. **Culturas Juvenis.** Lisboa: Editora Casa da Moeda, 2003.

PORTO, M.S.G. **Sociologia da Violência. Do conceito às representações sociais.**

PORTO, Maria Stela Grossi. **A violência entre a inclusão e a exclusão social.** Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 12(1): 187-200, maio de 2000.

RABENHORST, Eduardo R. **O que são direitos humanos.** Disponível em: <www.redhbrasil.net/documentos/...on.../1.o_q_sao_dh_eduardo.pdf>. Acesso em 13 agosto, 2013.

SILVA, Vivian. **Guerra e Vida Errada: Reflexões sobre representações (sociais) da violência urbana, a partir dos relatos de jovens em Santo Amaro.** Tese de Doutorado. UFPE, Recife 2014.

SILVA. Luís Antonio Machado da. **Criminalidade violenta: por uma nova perspectiva de análise.** Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 13, p. 115-124, nov. 1999. http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44781999000200009&script=sci_arttext.

SOUZA, Edinilsa Ramos de. MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde como**

um campo interdisciplinar e de ação coletiva. História, Ciências, Saúde— Manguinhos, 1998.

VENTURA, Miriam. VIEIRA, Clátia Regina. **Aspectos Jurídicos da proteção à adolescente. In: Violência Contra a mulher adolescente-jovem.** EdUERJ, 2007.

WEISHEIMER, Nilson. **“A construção social da juventude”.** *In: Sociologia da Juventude.* – [Obra] Organizada pela Universidade Luterana do Brasil. (ULBRA) – Curitiba: Ibpe, 2009.